DECRETO Nº 9.283-GP/2025 **Em, 18 de novembro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.437-GP/2025, de 18 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério das Cidades conforme o termo de Compromisso nº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA,** cujo objeto é**: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO,** de acordo com memorando nº 114/DCP/25 - Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**		
16.482.0038.1519		**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**		
01.700	**F:** 692	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.500.000,00
Total				**6.500.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 18 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 19/11/2025 às 12:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **263831** e o código verificador **B9588C8D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/11/2025 17:00
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/11/2025 13:24
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	19/11/2025 13:50
4	CAIO CESAR LEITE RODRIGUES	***.423.254-**	20/11/2025 08:20
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:47

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9283	24/11/2025	264937
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2511240016	24/11/2025	265244

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **21/11/2025**, edição **4114**, página **64** e código verificador **AB47B3EF**.

Referência: Processo nº 1-3926/2025. Docto ID: 263831 v1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.283-GP/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 9.283-GP/2025 Em,18 de novembrode 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.437-GP/2025, de 18 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor**R$ 6.500.000,00**(seis milhões e quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério das Cidades conforme otermo de Compromisso nº**970918/2024/MCIDADES/CAIXA,**cujo objeto é**: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO,**de acordocom memorando nº 114/DCP/25- Processo nº 3926/2025.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**		
16.482.0038.1519		**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**		
01.700	**F:**692	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.500.000,00
Total			**6.500.000,00**	

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº2.205-GP-2024(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024(Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em18 de novembrode 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeitodo Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:AB47B3EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/11/2025. Edição 4114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 264937 e CRC: 9CD9BC82

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Decreto 9283**	**24/11/2025**

ID: **264937**
CRC: **9CD9BC82**
Processo: **1-3926/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **24/11/2025 09:48:28** Finalização: **24/11/2025 09:49:33**

Processo

Documento

MD5: **C7A4138D02F83FC699C589C9F2D89715**

SHA256: **7D1E15C3F60703B4EA76A3C5DEE99E7B6187B2D58A3E67790996400DF0454B93**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	24/11/2025 09:48:28

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24/11/2025 09:48:28

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	24/11/2025 09:51:14
LARISSA SILVA SODRE VEDA	24/11/2025 14:28:08
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	03/12/2025 11:53:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9283	18/11/2025	263831

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 264937 e o CRC 9CD9BC82.